**ATA DA 66ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Aos 08 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL**, na sede do Conselho – Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, loja 08, Mangabeiras, Maceió – AL. Sob a **presidência** de Heitor Antonio Maia da Silva Dores**,** com os **conselheiros**: Gianna Melo Barbirato, Dilson Batista Ferreira, Pollenya Rhamadavya Costa Pontes, Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, Edgar Francisco do Nascimento Filho, José Adenilton Santos Andrade, José Rafael dos Santos Cordeiro Oliveira, **a conselheira federal** Josemée Gomes de Lima **e sua suplente** Tânia Maria Marinho de Gusmão e o **Assessor Especial, secretário *ad hoc* deste conselho,** Luiz Alberto Medeiros de Sá. **1. Abertura:** O presidente **HEITOR MAIA**, às dezenove horas, iniciou a Reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** Em virtude de problemas com o equipamento de audiovisual não foi possível à execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação da pauta:** O presidente **HEITOR MAIA** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento, e como não houve nenhuma objeção aprovou a ordem do dia. **4. Apresentação de Comunicações: a) do Presidente**. O presidente Heitor Maia passou a palavra à conselheira federal Josemée Gomes que informou que juntamente com sua suplente, estarão fazendo parte da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/BR e na coordenação da Comissão Especial de Política Profissional – CPP-CAU/BR. O presidente Heitor Maia agradeceu a participação das conselheiras federais, parabenizando-as pela coordenação da CPP-CAU/BR e complementou informando que o programa ATHIS em Marechal Deodoro estava fazendo muito sucesso e que um novo edital será lançado em breve. **5. Ordem do dia: 5.1. Julgamento do recurso à plenária processo de fiscalização 1000024678/2015;(Origem: Comissão de Exercício Profissional – CEP; Relator(a) conselheiro Edgar Filho).** O Conselheiro Edgar Filho fez a leitura do seu relatório, e ao seu fim os demais conselheiros presentes acompanharam o voto do relator pelo arquivamento do auto de infração e cancelamento da multa aplicada. **5.2. Julgamento do recurso à plenária processo de fiscalização 1000052429/2017;(Origem: Comissão de Exercício Profissional – CEP; Relator(a) conselheiro Edgar Filho).** O Conselheiro Edgar Filho fez a leitura do seu relatório, e ao seu fim os demais conselheiros presentes acompanharam o voto do relator pelo arquivamento do auto de infração e cancelamento da multa aplicada. **5.3. Julgamento do recurso à plenária processo de fiscalização 1000050992/2017;(Origem: Comissão de Exercício Profissional – CEP; Relator(a) conselheiro Edgar Filho).** O Conselheiro Edgar Filho fez a leitura do seu relatório, e ao seu fim os demais conselheiros presentes acompanharam o voto do relator pelo arquivamento do auto de infração e cancelamento da multa aplicada. **5.4. Julgamento do recurso à plenária processo de fiscalização 1000050988/2017;(Origem: Comissão de Exercício Profissional – CEP; Relator(a) conselheiro Edgar Filho).** O Conselheiro Edgar Filho fez a leitura do seu relatório, e ao seu fim os demais conselheiros presentes acompanharam o voto do relator pela manutenção do auto de infração e da multa aplicada. **5.5. Julgamento do recurso à plenária processo de fiscalização 1000052093/2017;(Origem: Comissão de Exercício Profissional – CEP; Relator(a) conselheiro Edgar Filho).** O Conselheiro Edgar Filho fez a leitura do seu relatório, e ao seu fim os demais conselheiros presentes acompanharam o voto do relator pelo arquivamento do auto de infração e cancelamento da multa aplicada. Foi solicitado também que fosse aberto um novo processo de fiscalização com o endereço atualizado da fiscalizada para garantir que a mesma possa apresentar defesa em todas as fases do processo. **5.6 Julgamento do recurso à plenária processo de fiscalização 1000049135/2017;(Origem: Comissão de Exercício Profissional – CEP; Relator(a) conselheiro Edgar Filho).** O Conselheiro Edgar Filho fez a leitura do seu relatório, e ao seu fim os demais conselheiros presentes acompanharam o voto do relator pelo arquivamento do auto de infração e cancelamento da multa aplicada. Foi solicitado também que fosse aberto um novo processo de fiscalização com o endereço atualizado da fiscalizada para garantir que a mesma possa apresentar defesa em todas as fases do processo. **5.7. Julgamento do recurso à plenária processo de fiscalização 1000046909/2017; (Origem: Comissão de Exercício Profissional – CEP; Relator(a) conselheiro Edgar Filho).** O Conselheiro Edgar Filho fez a leitura do seu relatório, e ao seu fim os demais conselheiros presentes acompanharam o voto do relator pelo arquivamento do auto de infração e cancelamento da multa aplicada. Foi solicitado também que fosse aberto um novo processo de fiscalização com o endereço atualizado da fiscalizada para garantir que a mesma possa apresentar defesa em todas as fases do processo. **5.8. Designação de conselheiro relator do recurso à plenária processo de fiscalização 1000052074/2017; (Origem: Comissão de Exercício Profissional – CEP):** Foi designado o Conselheiro José Rafael dos Santos Cordeiro Oliveira como relator do processo de fiscalização n° 1000052074/2017, cujo recurso foi apresentado de forma tempestiva. **5.9. Designação de conselheiro relator do recurso à plenária processo de fiscalização 1000049882/2017; (Origem: Comissão de Exercício Profissional – CEP):** Foi designado o Conselheiro José Rafael dos Santos Cordeiro Oliveira como relator do processo de fiscalização n° 1000049882/2017, cujo recurso foi apresentado de forma tempestiva. **5.10. Reajuste Salarial; (Origem: Comissão de Administração e Finanças – CAF):** O coordenador da Comissão de Administração e Finanças – CAF, conselheiro Edgar Filho, solicitou que o gerente administrativo e financeiro Rodrigo Lopes fizesse uma apresentação com os percentuais discutidos durante a reunião da Comissão e o impacto no orçamento do Conselho. Após a apresentação foi aprovado o reajuste de 2,50% (dois ponto cinquenta por cento) no valor dos salários dos funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL. **5.11. Educação Continuada/ Certificação Profissional; (Origem: Presidência):** O presidente Heitor Maia enfatizou a necessidade de se criar uma agenda de cursos, focando na educação continuada do profissional, principalmente dos recém-formados. O intuito seria de melhorar a qualificação profissional dos arquitetos e urbanistas, deixando-os ainda mais preparados e aptos a enfrentar o tão competitivo mercado de trabalho. Dessa forma o presidente solicitou que fosse encaminhado o tema de Educação Continuada para a Comissão de Ensino e Formação – CEF/AL com consulta e apoio da Comissão de Exercício Profissional – CEP/AL. **6. Encerramento:** O presidente **HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**, às 21h15min do dia 08 de fevereiro de 2018, encerrou a 66ª Plenária Ordinária do CAU/AL, agradecendo a paciência e desejou a todos uma boa noite.

**HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**

Presidente do CAU/AL

**LUIZ ALBERTO MEDEIROS DE SÁ**

Assessor Especial do CAU/AL